



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(10º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)
REGIMENTO JOSÉ DE ABREU

Despacho Nº 1564-Central de Demandas/B_Adm/6º RCB

Alegrete, RS, 28 de agosto de 2026.

Assunto: Requisição Nº 165-Central de Demandas/B_Adm/6º RCB

1. Autorizo a aquisição de materiais de consumo descrito na Requisição Nº 165-Central de Demandas/B_Adm/6º RCB.

2. O Chefe do Setor de Almoxarifado adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, na modalidade dispensa eletrônica, de acordo com o Art 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. Para fins do Art 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos na Natureza de Despesa 339030.

4. Solicito que seja realizada a designação do 3º SGT Goulart para atuar como Fiscal de Empenho no presente processo.

CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA - TC

Ordenador de Despesas do 6º Regimento de Cavalaria Blindado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Carlos Artur Cestari Corrêa da Cunha**, em 28/08/2026, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: c9MQ-RCXF-X63Y-1rQA